



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



CONSELHO SUPERIOR
Av. Francisco Bernardino, 165 – 6º andar – Sala 611
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora – MG

RESOLUÇÃO Nº 030/2012, de 12 de julho de 2012.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 12 de julho de 2012,

RESOLVE:

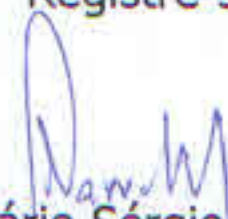
Art. 1º– AUTORIZAR a abertura do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Metodologia da Educação Física Escolar, no IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora, relacionado no Processo Nº23225.000578/2012-79:

*** Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Metodologia da Educação Física Escolar**

Carga horária do curso: 360 horas

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.


Mário Sérgio Costa Vieira
Reitor – DOU/Portaria 32, 07-01-09
IF Sudeste MG

Luciano de Carvalho
Substituto do Reitor
Portaria nº 333/10, DOU 22/06/10